DECRETO LEGISLATIVO Nº 210-A, de 22 de junho de 2.004.

Concede Título de Cidadania ao Doutor JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS.

O Presidente a Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Doutor JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao município de Leme.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de junho de 2.004.

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 22/06/2004.

João Renato Gonçalves de Andrade.
Diretor Administrativo.